



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**LEI MUNICIPAL 675, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

**“Inclui Atividade na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 629 de 11 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 637 de 12 de dezembro de 2013 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2014 e Cria Crédito Especial”.**

**LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 629 de 11 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 637 de 12 de dezembro de 2013 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2014, a seguinte Atividade:

Atividade: 2451 - Manutenção Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb-EI

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Unidade 02 – FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade: 2451 – Manut Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb-EI

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal ..... R\$ 8.540,51

(Recurso Fundeb)

3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00

(Recurso Fundeb)

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Unidade 02 – FUNDEB

Atividade: 2407 – Manut Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal ..... R\$ 3.000,00

4483 (Recurso Fundeb)

Atividade: 2411 – Manut Atividades Transporte Escolar -Fundeb

3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - PJ ..... R\$ 8.540,51

4486 (Recurso Fundeb)

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.**

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda.